



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 595/2016

**Nomeia servidores para compor o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS formando o quadro de Auditores Municipais de Saúde e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados a compor Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS formando o quadro de Auditores Municipais de Saúde conforme disposto no artigo 6º, da Lei nº 3.581/2016, as pessoas abaixo relacionadas:

**I** - Coordenador do Componente Municipal de Auditoria – Itatiana Campigotto Dalla Costa;

**II** - Médico Auditor – Audrey Gotardi;

**III** - Responsável por Contratos e Credenciamentos – Rodrigo Jazynski;

**IV** - Responsável pelo Planejamento, Informação e Avaliação – Lidiane Fortes.

**Art. 2º** - A competência e funcionamento do Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, serão de acordo com a Lei nº 3.581/2016, de 21 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional

Nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/2016, pg nº \_\_\_\_\_

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde